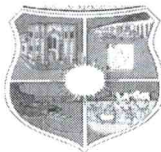


ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

**ATA DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS nº
004/2019 INFR - REPUBLICADO**

As 09:30 horas do dia 04 de Outubro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Porto Nacional - TO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº **025/2019** composta por: Wilington Izac Teixeira - Presidente, Sérgio Avelino do Nascimento Santos - Membro e Vanda Pereira Guimaraes - Membro e através do Secretário executivo da Secretaria de Infraestrutura engenheiro Wagner Lopes Bastos, CREA-TO 210532-D-TO, com vistas a procederem à recepção, abertura e julgamento das documentações e propostas relativas a **TOMADA DE PREÇOS nº 004/2019 INFR - REPUBLICADO**, Processo nº **2019011013** expedida em 16/09/2019, na forma de execução **INDIRETA**, por meio de empreitada **GLOBAL**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 881909/2018/MCIDADES/CAIXA E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme especificações apresentadas junto ao anexo I do Memorial Descritivo, publicada em jornal de grande circulação no Estado (Jornal Daqui), Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Placar da Prefeitura. No dia, local e horário marcado para a realização do Certame compareceram os licitantes: **01 - TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO**, CNPJ: 00.635.391/0001-10, representada pelo Sr Ulisses Aires Gomes da Silva, CPF: 011.166.291-51, RG: 683.819 SSP-TO/ **02 - ELETRO HIDRO LTDA**, CNPJ: 03.014.011/0001-19, representada pela Srª Marília Rodrigues do Carmo, CPF: 012.568.091-01, RG: 683.793 SSP-TO e **03 - TOCANTINS LTDA - ME**, CNPJ: 01.687.568/0001-95, representada pelo Sr Tarlis Junqueira Caleman, CPF: 948.453.361-20, RG: 52.194 SSP-TO. A comissão através do Presidente considerando que havia número legal de participantes que a modalidade requer abriu a sessão; Em seguida, solicitou aos representantes presentes que entregassem os envelopes de nº **01** contendo os documentos de habilitação e de nº **02**, contendo as propostas de preços, ao tempo em que foi solicitado aos presentes que aferissem a inviolabilidade dos envelopes, e os rubricassem. Dando sequência, abriu-se o envelopes de nº 01, contendo as respectivas documentações exigida no edital, onde foram analisadas pelos membros da Comissão, e verificadas pelos licitantes presentes, onde estes rubricaram todos os documentos apresentados, sendo neste ato após verificação da documentação por parte dos licitantes o licitante **02 - ELETRO HIDRO LTDA**, CNPJ: 03.014.011/0001-19, alegou que o licitante: **01 - TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO**, CNPJ: 00.635.391/0001-10, não cumpriu o edital no item **10.7.2** não apresentou **DHP** (Declaração de Habilitação Profissional) do **CRC** (Resolução CFC nº 1363/2011) devidamente atualizada e em dia, sendo o mesmo declarado inabilitado, e que o licitante **03 - TOCANTINS LTDA - ME**, CNPJ: 01.687.568/0001-95, não cumpriu o edital no item **10.11.4** - não apresentou juntamente com a apólice de Seguro-Garantia e/ou fiança bancária o atestado de recebimento de caução. Após as alegações dos licitantes e verificação por parte da Comissão de Licitações, que acatou a documentação do licitante **03 - TOCANTINS LTDA - ME**, CNPJ: 01.687.568/0001-95, como autêntica após consulta no site do emitente do seguro garantia e que a emissão do atestado de




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

recebimento de caução tratava-se apenas de uma formalidade declarou o mesmo habilitado, o licitante questionador manifestou intenção recursal contra a habilitação do licitante, e também o licitante **01 – TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO**, CNPJ: 00.635.391/0001-10, manifestou intenção recursal contra sua inabilitação. Nada mais a declarar, e por não haver mais nada a tratar, o presidente suspendeu a sessão e abriu prazo recursal para apresentação dos mesmos no prazo legal, a seguir foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim Sergio Avelino do Nascimento Santos, que a secretariei, e pelos demais membros da Comissão e licitantes presentes.


Wilington Izac Teixeira
Presidente


Vanda Pereira Guimarães
Membro


Sergio Avelino do Nascimento Santos
Membro


Wagner Lopes Bastos
Engenheiro Civil
CREA-TO 210532-D-TO
Secretário executivo da Secretaria de
Infraestrutura


TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO

CNPJ: 00.635.391/0001-10


ELETRO HIDRO LTDA

CNPJ: 03.014.011/0001-19


TOCANTINS LTDA – ME

CNPJ: 01.687.568/0001-95